



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 232/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Chefe do Poder Executivo que determine ao setor competente a desobstrução do bueiro localizado na Rua Antônio Pauly, nas proximidades da residência do Sr. Adolar Winter.

Justificativa: O referido bueiro encontra-se entupido, exalando forte odor de esgoto e causando grande incômodo aos moradores da região. Além disso, a obstrução tem gerado acúmulo de água parada na marginal da via, o que favorece a proliferação de insetos e representa risco à saúde pública.

Luiz Alves/SC, 12 de setembro de 2025.

Jorge Soares da Silva Winter

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodocia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>